

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 599/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NA COMUNIDADE KM 28.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa é pertinente, visto que as comunidades: Santo Antonio, São Daniel Comboni e Santa Terezinha, têm reivindicado a construção de um CEIM, já que a região não possui Escola de Educação Infantil, o que vem causando transtornos aos moradores, principalmente às mães trabalhadoras que não dispõem de local seguro para deixar seus filhos, bem como não possuem recursos financeiros para arcar com as despesas com transporte escolar de seus filhos.

Diante disso, entendemos que se faz necessária a construção de uma escola adequada para receber as crianças e tranquilizar os pais/mães, atendendo assim a grande demanda da região e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de agosto de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador